



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

EDITAL N° 012/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS REGISTRO.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA convoca eleições para composição do colegiado de curso de LICENCIATURA EM FÍSICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Registro, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTES
Docentes	4 vagas	2 vagas
Discentes	1 vaga	1 vaga
Técnicos Administrativos	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas das 8 h do dia 02 de junho de 2020 até às 23h59 do dia 05 de junho de 2020, através de mensagem enviada por e-mail para o coordenador do curso (ivelton.silva@ifsp.edu.br). No campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para o Colegiado de Física”. O requerente também deve anexar no e-mail, no formato PDF, a ficha de inscrição (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida e assinada.

2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os professores que ministram aulas no Curso Superior de LICENCIATURA EM FÍSICA.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de LICENCIATURA EM FÍSICA.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os servidores do câmpus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.5 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão Organizadora, estabelecida pela Portaria emitida pela Direção Geral do câmpus.

2.5 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes no dia 08 de junho de 2020 no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br>.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada, para todos os segmentos, pelo sistema AURORA no dia 10 de junho de 2020, das 8 h às 21h59.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes discentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os oito candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

III. O representante discente e seu suplente serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 12 de junho de 2020 e o resultado preliminar divulgado no dia 15 de junho de 2020 no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br>.

4.2 O prazo de recurso será entre os dias 16 e 17 de junho de 2020. O encaminhamento dos recursos deve ser feita por e-mail (VER item 2.1), com texto do recurso anexo em PDF. No campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Recurso contra resultado preliminar da eleição do colegiado de Física. O resultado da análise dos recursos no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br> no dia 18 de junho de 2020.

4.3 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.

II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.4 O resultado final da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETORGERAL do câmpus Registro e no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para o processo de eleição do colegiado do curso superior de LICENCIATURA EM FÍSICA.



Walter Augusto Varella
IFSP Câmpus Registro
Diretor-Geral



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de Nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: ___/___/2020	
<hr/> Assinatura do candidato	



Anexo II

CRONOGRAMA ELEITORAL

Evento	Data
Publicação do Edital	19 de maio /2020
Inscrições	de 02 a 05 de junho /2020
Publicação da lista de Candidatos	08 de junho /2020
Eleições	10 de junho /2020
Apuração	12 de junho /2020
Resultado Preliminar	15 de junho /2020
Recursos contra o resultado Preliminar	16 e 17 de junho /2020
Publicação Oficial do Resultado	18 de junho /2020